



ATAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FOZ DO ARELHO

-----ATA NUMERO TRÊS -----

-----SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -----

Ao nono dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia da Foz do Arelho, sita na Rua Francisco Almeida Grandela, nº8 P - Foz do Arelho, havendo quórum, reuniu a ASSEMBLEIA DE FREGUESIA da Foz do Arelho para uma sessão EXTRAORDINÁRIA, sendo cumpridas todas as medidas de segurança da DGS, onde estiveram presentes os seguintes Membros: -----

MEMBROS ELEITOS: NATÉRCIA MANUELA PEREIRA MARTINS CORREIA; INA MARIA PAULO PEREIRA DOS SANTOS VASQUES; JOANA FERREIRA DE MELO; BERNARDO QUEIROZ PEREIRA; OVÍDIO ANTÓNIO CARRETO SOARES DUARTE DINIS; TERESA DE JESUS; DIOGO FRANCISCO DO NASCIMENTO E CARVALHO; ROGÉRIO MARTINIANO RIBEIRO GOMES; OTÍLIA MARIA CONDE ARAÚJO SOUSA PEREIRA;-----

MEMBROS DO EXECUTIVO: FERNANDO LUIS SANTOS DE SOUSA; CARLOS MANUEL DA COSTA MARQUES; SANDRA CRISTINA ALMEIDA QUEIRÓS, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureira. -----

A Presidente da Mesa, Natércia Correia, deu início à sessão, concedendo um tempo de intervenção ao público presente.-----

O Sr. Artur Domingos questionou sobre a derrocada do Muro da Rua Manuel Pereira, e sobre a Placa da Rua Camarções que deveria ser Rua dos Camarções. -----

O Presidente da Junta, esclareceu dizendo que a Câmara tem vindo a pressionar o construtor Henrique Querido para a resolução da situação. Adiantou que a Proteção Civil e a Arquiteta Ana Lucas, vieram ao local. Referiu ainda que caso o assunto não esteja com andamento até 3 feira, será levado à próxima assembleia municipal. -----

A Presidente da Mesa passou à leitura da ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. Apresentação de proposta do regimento da Assembleia de Freguesia da Foz do Arelho;-----
2. Discussão do Regulamento da Feira das Velharias;-----



[Handwritten signatures]

ATAS

Folha

8

3. Alteração do Regulamento de Taxas (cemitério);-----
4. Regulamento de utilização de viaturas Junta de Freguesia da Foz do Arelho; -----
5. Assuntos diversos.-----

Passando ao ponto 1 da ordem de trabalhos: Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia. Foi questionado se haveria alguma sugestão a fazer ao regimento, ao que o membro da Assembleia Ina Vasques propôs uma correcção de escrita à alínea d) do nº1 do art.º 21º “ de artigos seguintes” para “pontos seguintes”, visto fazer mais sentido essa redacção. Passando a alínea d) do nº1 do art.º 21º a ter a seguinte redacção: -----

d) Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos atos previstos nos pontos seguintes. -----

A Presidente da Mesa colocou o Regimento com a alteração proposta a votação, sendo o mesmo aprovado com 8 votos a favor 1 abstenção. -----

A Presidente da Mesa passou ao ponto 2 da ordem de trabalhos, a discussão do Regulamento da Feira de Velharias. Foi pedido pelo membro da Assembleia Ina Vasques, esclarecimento sobre a hora de abertura, se seria 8 ou 9 horas visto constar 89 no documento, ao que foi esclarecido que seria 8 horas, passando a alínea a) do nº 3 do art.º 4º a ter a seguinte redacção: -----

3. O horário de funcionamento da Feira será: -----

a) Das 8h00 às 18h00 -----

O membro do executivo Carlos Marques, adiantou que também no nº 4 do art.º 4º já fora feita a seguinte correcção de escrita, após o envio do documento aos membros da Assembleia “ não confere aos feirantes” em vez de “ não conferem aos feira” -----

4. O atraso na abertura da Feira ou quaisquer alterações no horário por motivos imprevistos ou casos de força maior, não conferem aos Feira o direito a reclamar indemnização ou pagamento por prejuízos sofridos. -----

4. O atraso na abertura da Feira ou quaisquer alterações no horário por motivos imprevistos ou casos de força maior, não conferem aos Feirantes o direito a reclamar indemnização ou pagamento por prejuízos sofridos. -----



ATAS

Referiu ainda que o mesmo sucedeu com o nº 3 do Art.º 5º – que fora corrigido para: ---

“A inscrição será feita na Junta de Freguesia, através do preenchimento da ficha correspondente, sendo obrigatório o seu preenchimento completo. -----

Em substituição de: -----

“A inscrição será feita na Junta de Freguesia, através do preenchimento da ficha correspondente. É obrigatório o seu preenchimento completo”. -----

O membro do executivo Carlos Marques salientou ainda que no ponto 1 do art.º 8º foi substituído “é” por “será”: -----

- 1. O valor da taxa a cobrar por Feira, no âmbito da aplicação do presente Regulamento, é de 3,00 € por lugar. -----*

Que passou para a seguinte redação: -----

- 1. O valor da taxa a cobrar por Feira, no âmbito da aplicação do presente Regulamento, será de 3,00 € por lugar. -----*

Também referiu ter sido efetuada a alteração no nº 4 do Art.º 10º com a correcção de “os feira” para “os feirantes”. -----

- 4. Após o encerramento da Feira, os Feira devem remover todos os produtos ou artigos e respectivas bancas, deixando os locais de venda limpos e conservados. -----*

Passando para a seguinte redação: -----

- 4. Após o encerramento da Feira, os Feirantes devem remover todos os produtos ou artigos e respectivas bancas, deixando os locais de venda limpos e conservados.-----*

Não havendo mais nenhuma sugestão, a Presidente da mesa propôs o Regulamento da Feira de Velharias a votação com as correcções efetuadas, sendo o documento aprovado com 9 votos a favor. -----

A Presidente da Mesa passou ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos, designadamente: Alteração do Regulamento de Taxas (cemitério). -----

O Presidente da Junta de Freguesia explicou que foi acrescentado a este regulamento de taxas o Ossario. Sendo a única alteração efetuada ao regulamento. -----

A Presidente da Mesa sujeitou o documento a aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade com 9 votos a favor. -----



ATAS

A Presidente da Mesa passou ao ponto 4 da Ordem de trabalhos: Regulamento de utilização de viaturas da Junta de Freguesia da Foz do Arelho. -----

O membro da assembleia Diogo Carvalho, pediu esclarecimento sobre a alínea c) do nº 1 do art.º 3º onde refere todo e qualquer motorista autorizado pelo executivo da Freguesia. Esta questão levantou algumas dúvidas, ficando suspensa a aprovação deste regulamento, até esclarecimento da legitimidade de outros condutores poderem conduzir, visto tratar-se de viaturas do estado. -----

A Presidente da Mesa passou ao último ponto da Ordem de Trabalhos: Assuntos Diversos. -----

O membro da assembleia Diogo Carvalho sugeriu incluir-se sempre na ordem de trabalhos das sessões da Assembleia de Freguesia um ponto para intervenção do público. Pediu também esclarecimento sobre a falta de placas na Rua 8 de Dezembro e na Rua da Igreja. Questionou ainda sobre a recolha de lixo e monos, bem como a falta de árvores no Jardim Almeida Grandela. -----

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que está previsto ligar aos serviços municipalizados a solicitar a recolha de monos em sítios onde sinalizam o seu depósito. Foi acordado fazer divulgação desse serviço nas redes sociais e no site da freguesia. Foi também justificado o atraso na colocação de placas nas referidas Ruas. -----

Foi esclarecido que as árvores anteriormente existentes no Jardim Almeida Grandela tinham picos, daí terem sido retiradas. O Presidente da Junta de Freguesia salientou que viria um técnico da autarquia ao local, para sugerir a colocação de novas árvores. -----

O Presidente da Junta de Freguesia informou ainda que a venda da máquina carregadora, não fora concretizada, por já não estar a funcionar. Referiu que só poderá ser vendida para ferro velho a 0,20 € o quilo. -----

Visto tratar-se de uma alienação, foi levantada a questão se esta venda para o ferro velho não poderia ser incluída na ordem de trabalhos, ao que o elemento da Assembleia Ina Vasques esclareceu, invocando o art.º 24º do Regimento da Assembleia de Freguesia aprovado, que só podem ser objecto de deliberações os assuntos incluídos na ordem de trabalhos e visto ser uma reunião extraordinária, não se aplicar a regra dos dois terços prevista para sessões Ordinárias, daí não ser possível incluir este assunto. ---



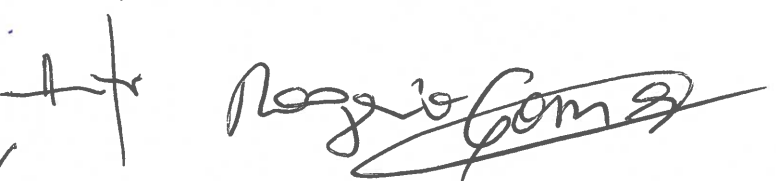


O Presidente da Junta informou que este ano não será elaborado presépio, visto não estar em condições e com as eleições a junta não ter tido tempo para preparar o presépio. Salientou ainda que a Autarquia da Caldas da Rainha vai oferecer iluminação de natal a todas as freguesias do concelho, referindo os locais onde esta previsto a sua colocação. O elemento da Assembleia, Teresa de Jesus, solicitou que não fosse esquecida a zona junto ao mar na rotunda da bateira.-----



ATAS

O Presidente da Junta de Freguesia informou ainda que vai manter a tradicional fogueira de natal e que está previsto que exista festa de passagem de ano na Foz do Arelho, com o apoio da autarquia e da Associação de bares. Informou ainda que irá decorrer no domingo o Cortejo de oferendas dos Bombeiros. O Presidente disse ainda que do valor estipulado para o almoço dos bombeiros o que sobrasse ia ofertar aos bombeiros. -----

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Mesa Natércia Correia, deu por encerrada a Assembleia extraordinária da Junta de Freguesia da Foz do Arelho, às vinte e duas horas e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----


joana Melo

Natércia Correia

Rogério Gomes


Teresa de Jesus